

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2020- DIR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 188-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da empresa **SECONDINO NASCIMENTO EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.245/0001-00, neste ato representado pelo o Senhor Milton Secondino do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº. 016.636.825-34, referente a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria jurídica e contábil na recuperação de créditos com base na elevação do IPM-INDECE de participação deste município de Macaúbas-BA nos repasses do ICMS, no valor estimado de R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), em um prazo de 12 meses. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 188-2020.

Macaúbas, 22 de janeiro de 2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 169-2020

Termo de Contrato Nº 169-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a SECONDINO NASCIMENTO EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.245/0001-00, com sede na Rua Álvaro Cavalcante Muller, nº. 101, Silva Jardim, Cep: 48060043, Alagoinhas/BA, no valor total de R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), em um prazo de 12 meses, referente a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria jurídica e contábil na recuperação de créditos com base na elevação do IPM-INDECE de participação deste município de Macaúbas-BA nos repasses do ICMS, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 188-2020, qual gerou este instrumento. Vigência de 22-01-2020 a 31-12-2020.
Macaúbas, 22 de janeiro de 2020.
